



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

B.
FLS 1/11

-----ACTA N.º05/11-----

----- **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2011:** -----

----- Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas e dos Senhores Chefes de Divisão Dra. Elsa Lourenço e o Eng. Acácio Nunes. Secretariou a reunião o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

----- **INÍCIO.** -----

----- Quando eram quinze horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número quatro, de dois mil e onze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 333.561,76 € (Trezentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e um euros e setenta e seis cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 321.893,56 € (Trezentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 11.661,20 € (Onze mil seiscentos e sessenta e um euros e vinte cêntimos). -----

----- **1- COMPETÊNCIA DELEGADA.** -----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Excelentíssimo Presidente proferiu despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Administração e Finanças, referente à Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2011, a qual consta no documento anexo à presente acta. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **Competência Delegada ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

J.
[Handwritten signature]
FLS 3/11

-----2 – Ratificação do Despacho do Exmo. Senhor Presidente.-----

-----Pedido de subsídio – Feira Nacional do Cavalo.-----

-----Foi presente à Câmara um Despacho do Excelentíssimo Presidente relativo à atribuição de um subsídio à Associação da Feira Nacional do Cavalo, para fazer face às despesas contraídas com a realização de eventos da Associação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em apreço, exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, subsídio no valor de 20.000,00€. -----

-----GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

-----3 – Sr. Rui Marcelino. -----

-----Foi presente à Câmara uma carta, do Sr. Rui Marcelino, oferecendo um livro à Biblioteca Municipal. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta ao Sr. Rui Marcelino.-

-----4 – Protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal da Golegã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã.-----

-----Foi presente à Câmara o protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal da Golegã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã, relativo à atribuição de apoio financeiro no valor total de 49.764,00€ (Quarenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro euros).-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em apreço.-----

-----Mais deliberou autorizar o Excelentíssimo Sr. Presidente a outorgá-lo.-----

-----5 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã.-----

----- Foi presente à Câmara um ofício proveniente da Associação Humanitária dos

Bombeiros Voluntários da Golegã, datado de 03 de Fevereiro de 2011, a solicitar apoio para a aquisição de material de desencarceramento.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente, e conceder um subsídio de 30% do encargo que cabe à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã, no valor de 3.087,00€ (Três mil e oitenta e sete euros).-----

-----**6 – QUAR - 2011.**-----

-----Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente, sobre o QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização – Objectivos Estratégicos Plurianuais.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar o QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização – Objectivos Estratégicos Plurianuais.-----

-----**7 – Prestação de Serviços – Protecção Civil**-----

-----Foi presente à Câmara uma Proposta do Excelentíssimo Presidente relativa à celebração de um contrato de prestação de serviços com o Licenciado em Protecção Civil, Ricardo Miguel Cruz Correia, pelo montante global de 11.640€.-----

-----A Câmara Municipal emitiu o seguinte parecer:-----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12- A/2008 de 28 de Fevereiro, que estabelece os Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas podem ser outorgados por serviços públicos contratos de prestação de serviços.-----

-----A alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da referida Lei n.º 12-A/2008 de 28 de Fevereiro, que impunha como requisito preferencial para a celebração de contratos de avença e de tarefa a



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/11

contratação de uma pessoa colectiva, foi revogada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010.-----

-----Estabelece ainda o n.º 2 do art. 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que a celebração de contratos de avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente:-----

-----a) - Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;-----

-----b) - Seja observado o regime geral da aquisição de serviços;-----

-----c) - O contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.-----

-----Nos termos do n.º 1 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a celebração de contrato de prestação de serviços depende de parecer favorável do Órgão Executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º2 do artigo 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro fazendo, no entanto, depender os termos desse parecer de portaria que entretanto foi publicada – artigo 3º da Portaria nº 4-A/2011 de 3 de Janeiro.-----

-----Para o efeito, dever-se-á ter em conta a caracterização de um contrato de avença. Ao contrário do que acontece com qualquer uma das modalidades da relação jurídica de emprego público o trabalho prestado em regime de avença, considera-se trabalho não subordinado, prestado com autonomia, sem sujeição à disciplina e à direcção do órgão contratante e sem obrigatoriedade de cumprimento de horário de trabalho.-----

-----Nestes termos, tendo em conta a competência que ora se reconhece à Câmara Municipal, deverá a mesma, face ao objecto do contrato em apreço, pronunciar-se sobre a inconveniência de

recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dependendo a celebração do contrato da emissão de parecer favorável.-----

-----Face ao exposto: -----

-----A Câmara Municipal considera que as tarefas objecto do presente contrato são exercidas com autonomia técnica e científica, sem subordinação hierárquica à Câmara Municipal e com isenção de horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público.-----

-----O prestador de serviços a convidar, para além do estágio PEPAL que efectuou nesta Câmara Municipal, encontra-se a leccionar aulas de Inglês, no âmbito das AEC's, tendo sido colocado nesta autarquia no âmbito do procedimento concursal que decorreu para o efeito na plataforma electrónica da Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação.-----

-----Há cabimentação no orçamento de 2011 e a necessidade da celebração do contrato é notória, atendendo a que existe uma lacuna por preencher no âmbito da Protecção Civil e ao profundo conhecimento que a pessoa a convidar tem dos trâmites da mesma.-----

-----Considerando que o valor do contrato será de 11.640€ (970€/mês) nos termos do disposto na alínea 2) do n.º21 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos dever-se-á optar pelo ajuste directo.-----

-----E consequentemente deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com o n.º 1 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e com o n.º 4 do artigo 22º do Lei n.º55-A/2010 de 31 de Dezembro e em harmonia com os trâmites do artigo 3º da Portaria nº 4-A/2011 de 3 de Janeiro iniciar o procedimento para proceder à celebração de contrato de prestação de serviços na área da



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]
FLS 7V11

Protecção Civil e conseqüentemente deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar o ajuste directo como tipo de procedimento e convidar o Sr. Lic. Em Protecção Civil, Ricardo Miguel Cruz Correia a apresentar a respectiva proposta.-----

-----**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**-----

-----**8 – Censos 2011 – Apoio na divulgação através dos sites e MUPI's das Câmaras Municipais.**-----

-----Foi presente à Câmara um ofício do Instituto Nacional de Estatística, datado de 24 de Janeiro de 2011, acompanhado pela Informação Censos – 2011, datada de 8 de Fevereiro de 2011, da autoria do Delegado Municipal e do Técnico Municipal, solicitando apoio na divulgação através dos sites e MUPI's da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, autorizar a criação nos respectivos sites de um link direccionado para www.censos2011.ine.pt página de resposta aos Censos através da internet e de um balcão e Censos no edifício dos Paços do Concelho e um em cada sede das Juntas de Freguesia (computador com ligação à internet) e disponibilização de ajuda a quem não tem possibilidade de responder por meios próprios.-----

-----**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**-----

-----**9 – Revisão de apoio a entidades e organismos**-----

-----Foi presente à Câmara a Informação nº 02/2011, datada de 14 de Fevereiro de 2011, da Chefe de Divisão de Intervenção Social, relativa à revisão de apoios a entidades e organismos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, extinguir o apoio às entidades e organismos referidos na citada informação, a partir do mês de Março.-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E AMBIENTE**-----

-----**10 – Golegã: Identidade e Inovação. Reabilitação do Parque de Campismo.**-----

-----Foi presente à Câmara a Informação nº 3/2011/DOUA, datada de 5 de Fevereiro de 2011, a propor a abertura de procedimento por concurso público para a Empreitada de Reabilitação do Parque de Campismo, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, bem como a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, com fundamento na alínea a) do nº 1 do artigo 40º do Código de Contratos Públicos.----

-----A previsão da despesa é de 623.437,50€ (seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), aos quais acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por concurso público para a Empreitada de Reabilitação do Parque de Campismo, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, bem como aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, com fundamento na alínea a) do nº 1 do artigo 40º do Código de Contratos Públicos.-----

-----Deliberou, ainda, designar para júri de procedimento: Vereador Rui Manuel Lince Medinas – Presidente; Vereador António Pires Cardoso – Vogal Efectivo; Chefe de Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente Acácio Galrinho Nunes – Vogal Efectivo; Técnico Superior António Francisco da Costa Duarte – Vogal Suplente; Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha – Vogal Suplente.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]
FLS 9/11

-----11 – **Desanexação de Bens de Domínio Público.**-----

-----Foi presente à Câmara a Informação nº 4/2011/DOUA, datada de 14 de Fevereiro de 2011, relativa à desafectação do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de 686,25 m², destinada à localização do Centro de Saúde da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, desanexar do domínio público a referida parcela de terreno. Mais deliberou, por unanimidade, submeter o assunto a Inquérito Público pelo período de 30 dias.-----

-----12 – **Alteração ao PDM da Golegã – Rua João de Deus/Rua das Laranjeiras.**-----

----- Foi presente à Câmara o Ofício VP-001708-2010, datado de 13/12/2010, em que se emite o parecer final favorável da CCDRLVT relativamente à alteração ao PDM da Golegã – Rua João de Deus/Rua das Laranjeiras, acompanhado de uma Informação do DOUA, datada de 11 de Fevereiro de 2011, sobre o mesmo assunto.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**VEREADORA DRA. ANA ISABEL CAIXINHA**-----

-----13 – **Sr. Manuel Pedro Correia Costa Lopes.**-----

----- Foi presente à Câmara um requerimento, do Sr. Manuel Pedro Correia Costa Lopes, datado de 9 de Fevereiro de 2011, solicitando o pagamento da dívida de água, no valor de 229,94€, em 4 prestações.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto no artigo 11º, nº 1 do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da

dívida de água, em 4 prestações mensais, no valor de 57,49€/cada, sendo que a 1ª prestação terá de ser liquidada até final de Fevereiro.-----

-----**Fora da Ordem de Trabalhos**-----

----- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o seguinte assunto. -----

-----**14 – Reclassificação dos Caminhos Municipais.**-----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 23/DAF de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 14 de Fevereiro de 2011, propondo que a Assembleia Municipal delibere desafectar do domínio público para o privado do Município, uma faixa do caminho municipal com a extensão de 495m e com uma largura média de 4,50m respeitante ao Caminho Municipal 1186 e de uma faixa com a extensão de 2.620m e com uma largura média de 4,50m, respeitante ao Caminho Municipal 6.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artº 53º, nº 4, alínea b) e artº 64º, nº 6, alínea a), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 –A/2002, de 11 de Janeiro, que delibere desafectar do domínio público para o domínio privado do Município, uma faixa do caminho municipal com a extensão de 495m e com uma largura média de 4,50m respeitante ao Caminho Municipal 1186 e de uma faixa com a extensão de 2.620m e com uma largura média de 4,50m, respeitante ao Caminho Municipal 6.-----

-----**15 – Aprovação de deliberação em minuta.**-----

-----Nos termos do nº3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

J.
FLS 11/11

para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.-----

----- **Encerramento:**-----

----- Quando eram dezasseis horas e quinze minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:

João Vítor Malhães

O Chefe de D.A.F.:

Luís António Costa

